

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 10 BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC)

RESUMO DO ANÚNCIO

Determina-se a abertura de concurso para a atribuição de 10 (dez) Bolsas de Iniciação Científica no âmbito do CIDPCC – Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no âmbito do financiamento concedido a esta unidade pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.) com a referência UIDB/04243/2020, ao abrigo do Regulamento de Bolsas da FCT, publicado no *Diário da República*, n.º 241, 2.ª série, de 16 de dezembro de 2019. As bolsas terão a duração de 3 (três) meses, prorrogáveis por período igual, dependendo do efetivo financiamento pela FCT.

ÁREA CIENTÍFICA

Direito/Ciências jurídicas: Direito Penal

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E ELEGIBILIDADE

- Licenciatura em Direito.
- Inscrição no Curso de Mestrado em Ciências Jurídico-Criminais / Criminologia e Processo Penal – turma B
- Domínio da língua portuguesa
- Não ter beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação

Podem candidatar-se às bolsas:

- a) Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados-membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, e alterado posteriormente, e Regulamento de Bolsas da FCT, publicado no *Diário da República*, n.º 241, 2.ª série, de 16 de dezembro de 2019.

DURAÇÃO DAS BOLSAS

Início previsto a 1 de Maio de 2024, com a duração de 3 (três) meses, prorrogáveis por igual período, dependendo do efetivo financiamento pela FCT e do nível adequado de desempenho do bolsheiro.

LOCAL DE TRABALHO

As atividades relacionadas com as bolsas serão desenvolvidas no Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais, sob orientação da Prof.^a Doutora Inês Ferreira Leite.

VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 601,12 € (seiscentos e um euros e doze cêntimos) conforme tabela de valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis publicada pela FCT. A este valor acresce o pagamento de um seguro de acidentes pessoais.

PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalhos insere-se no projeto de investigação “Prova testemunhal: sistema livre ou tarifado?”, sob coordenação da Prof.^a Doutora Inês Ferreira Leite, e inclui as seguintes tarefas:

1. levantamento e análise dos critérios jurisprudenciais de valoração da prova testemunhal, para elaboração de uma introdução teórica sobre os modelos possíveis de prova testemunhal;
2. Simulações e questionários, inclusive para magistrados judiciais;
3. Tratamento e análise dos resultados das simulações e questionário; produção de um relatório científico
4. Publicação de artigo científico até dezembro de 2024

CRITÉRIOS E MÉTODOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção assenta na avaliação curricular dos candidatos, bem como de 1 a 3 publicações, caso tenham publicado.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO

O júri responsável pela seleção será constituído por:
Prof.ª Doutora Inês Ferreira Leite (Presidente);
Doutor Ricardo Tavares da Silva (membro efetivo);
Mestre Rita do Rosário (membro efetivo).

PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de email para cidpccprojetos@gmail.com, a partir do dia 14 de março de 2024 e até às 23:59 horas de 27 de março de 2024 tendo como assunto “Concurso bolsas BIC – UIDB/04243/2020”. Os candidatos devem entregar requerimento de atribuição de bolsa, anexando:

- a) Requerimento contendo identificação do candidato;
- b) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos;
- c) Curriculum vitae do candidato.

Os documentos podem estar em língua portuguesa ou inglesa.

Nota 1: Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido (reconhecimento automático, reconhecimento de nível ou reconhecimento específico) por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-lei no. 66/20182, de 16 de agosto e a Portaria no. 33/20193, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura, antes da candidatura ou antes da contratualização, em função das especificidades do programa de financiamento da bolsa.

Nota 2: Os candidatos que estejam inscritos em cursos de mestrado ou doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, podem apresentar apenas o comprovativo de admissão aos cursos.

Nota 3: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas podem ser dispensados em fase de candidatura, devendo ser substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação de tais documentos apenas em fase de contratualização da bolsa.

PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE RESULTADOS

O projeto de resultados, para efeitos de audiência prévia, e os resultados finais da avaliação serão notificados aos candidatos por via eletrónica, através do endereço de correio eletrónico usado pelos candidatos aquando da candidatura. Os resultados serão publicados no sítio eletrónico do IDPCC/CIDPCC no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do fim do prazo de submissão.



Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. O CIDPCC reserva-se o direito de anular o procedimento concursal de atribuição de bolsa.

CALL FOR AWARDING 10 RESEARCH INITIATION FELLOWSHIPS (BIC)

OFFER DESCRIPTION

A call is now open for the attribution of ten (10) Research Initiation Fellowships (BIC) for master students hosted by the Research Centre for Criminal Law and Criminal Sciences (CIDPCC), financed by national funds through the Foundation for the Science and Technology, I.P. (FCT) (Ref. UIDB/04243/2020).

SCIENTIFIC AREA

Juridical sciences / Criminal law

ADMISSION REQUIREMENTS AND ELIGIBILITY CONDITIONS

The Research Initiation Fellowships are aimed at candidates enrolled in Master's Course.

Admission requirements:

- Undergraduate degree in Law
- To be enrolled in master's degree in Law (students enrolled in the master's disciplines of Criminology and Criminal Procedure – class B)
- To have a high command of Portuguese (writing, reading, and conversation)
- Not having previously benefited from research grants directly or indirectly funded by FCT

Grant Eligibility:

- National citizens or citizens from other Member States of the European Union;
- Citizens of third States;
- Stateless persons;
- Beneficiaries of the political refugee status.

APPLICABLE LEGISLATION

The call is governed by the FCT Research Grants Regulation, approved by Regulation No. 950/2019, published in the II Series of the DR of December 16, 2019, by the Research Fellowship Holder Statute approved by Law No. 40/2004, of August 18, as amended, and by the Scholarship Regulation of the University of Lisbon, approved by Order No. 6238/2020, published in the II Series of the DR of June 12, 2020, and by other applicable national and community legislation.

DURATION

The duration of the fellowship is 3 (three) months, possibly renewable for the duration of the research unit funding and expected to start in 1 May 2024, depending on the availability of further funding.

PLACE OF WORK

The activities will be developed at Research Centre for Criminal Law and Criminal Sciences under the scientific supervision of Professor Inês Ferreira Leite.

MONTHLY STIPEND

The grant amount corresponds to 601,12 EUR, according to FCT Research Grant Regulation. Payment of the monthly maintenance allowance is made at the end of each month by bank transfer. To this amount is added the Personal Accident Insurance.

The performance of functions as a fellowship holder is carried out under exclusive dedication under Article 5 of the Research Fellowship Holder Statute.

WORK PLAN

The work plan is part of CIDPCCs scientific project “Witness Statements and Evidentiary Weight: Impact of Personal Characteristics”, coordinated by Professor Inês Ferreira Leite, and includes the following tasks:

1. make a state of the art concerning witness credibility and procedural criteria for assessing witness statements and their evidentiary impact on convictions
2. crime simulations, mock trials, and questionnaires (for judges)
3. analysis, report, and public presentation
4. Publication of article as final aim by December 2024

SELECTION METHODS AND CRITERIA

Candidates are assessed through Curriculum Assessment. The results are expressed on a scale from 1 to 100, with candidates ranked by their final score obtained. Only candidates with a score higher than 80% of the possible points will be admitted to the final ranked list. The fellowship will be awarded to the top candidate on the list (i.e., with the highest score). The Curriculum Assessment must demonstrate suitability for the work to be performed and will consider the following aspects:

- Academic training
- Classification obtained in courses considered relevant for the work to be performed
- Research experience in Law

JURY COMPOSITION

President: Inês Ferreira Leite / Associate Professor

Effective Member: Ricardo Tavares da Silva / Assistant Professor

Effective Member: Rita do Rosário / Visiting Lecturer

DEADLINE

The call is open until 11.59 pm on 27 March 2024.

APPLICATION SUBMISSION

Applications must be submitted to the following e-mail address: cidpccprojetos@gmail.com, indicating the call reference (UIDB/04243/2020) in the subject, and must be accompanied by the following documents (in pdf format):

- 1) Detailed curriculum Vitae
- 2) Copy of the identification document and indication of the candidate's residence
- 3) Documents proving that the candidate meets the required conditions for the fellowship, namely a copy of the academic degree certificate, with the final grade obtained and proof of enrolment in a master's degree
- 4) Other documents considered relevant by the candidates

No document that should have been submitted in candidacy may be presented after the deadline set for this purpose.

Note 1: The documents that prove the entitlement of the academic qualifications and diplomas, or the proof of registration in the academic degree or diploma requested on the call, can be dismissed during the application period and be replaced by a declaration on their honour from the applicant. Their delivery is mandatory for the fellowship contractualization.

Note 2: In case the candidates are enrolled in the Master's or PhD courses at the Faculty of Law of the University of Lisbon, documents of academic qualification can be replaced by a proof of admission to these courses.

Note 3: Please note that higher education degrees and diplomas awarded by foreign higher education institutions need to be recognized by a Portuguese higher education institution,

pursuant to the Decree-Law nr. 66/2018 (August 16) and the Ministerial Order nr. 33/2019 (January 25). The presentation of the recognition certificate is mandatory for contract signature. More information can be obtained at: <https://www.dges.gov.pt/en/pagina/degree-and-diploma-recognition>.

PUBLICITY AND COMMUNICATION OF RESULTS

The evaluation results are communicated by e-mail to the e-mail address used by the candidate in the application and published on [IDPCC/CIDPCC's website](#) within 90 working days after the application submission deadline. Candidates may complain about the draft final ranking list within 10 working days of its publication under the terms of articles 121 et seq. of the Code of Administrative Procedure. The proposal of admitted candidates and the ranked list are communicated to the interested parties, for the purpose of exercising the right to prior hearing, within a period of 10 business days, in accordance with Article 121 of the Administrative Procedure Code.

CIDPCC reserves the right to annul the tender procedure.